Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires

INDICAÇÃO N°_____, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Senhora Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 119 e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta-MT, e com cópias para o órgão competente para que o mesmo providencie **informações que abrange toda população Urbana e Rural sobre o dia de não atendimento dos órgãos públicos com antecedências, em rádio, carro de som, redes sociais e informativos com antecedências no mínimo 3 dias no Município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

Para que população não seja prejudicada, perdendo o dia de trabalho vindo de longa distancias, inclusive vindo da zona rural e tendo despesas para receber um atendimento público, e é surpreso com as portas fechadas, essa comunicação não deve ser feita para um público só ex: internet, poque nem todos tem acesso, deve ser feito em todos os meios de comunicação e com antecedências no mínimo com 3 dias, a saúde é um direito de todos.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA - MDB